



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

121

PEDIDO Nº 00059/25 FICHA: 34 DATA: 17/01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA CONTRATO: VENCIMENTO: 17/01/2025

NOME: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA 34.162.405/0001-48 FORNECEDOR: 3598
ENDEREÇO: RUA 10 926 CENTRO GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE DE BOIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR PAINEL, FAZER TESTES, TROCAR BOIA E CABOS DEIXANDO OPERANDO NA ELEVATORIA DO MATADOURO.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A ELEVATORIA EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
2	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	1.160,00	1.160,00

OR - Ordinário SOMA 1.160,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
560.000,00	35.855,06	1.160,00	522.984,94

VALOR A SER PAGO R\$ 1.160,00
um mil, cento e sessenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 17/01/2025
LUCAS SCARES ELEODORO

CONTABILIZADO
17/01/2025
DATA
AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO CONTA Nº DOCUMENTO VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00031/25	LUCAS SOARES ELEODORO	17/01/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE CHAVE DE BOIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR PAINEL, FAZER TESTES, TROCAR B		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CHAVE DE BOIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR PAINEL, FAZER TESTES, TROCAR BOIA E CABOS DEIXANDO OPERANDO NA ELEVATORIA DO MATADOURO.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A ELEVATORIA EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.186	CHAVE DE BOIA	PECA	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
2	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO


FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO

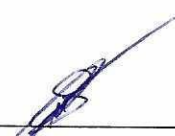
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de chave de boia e prestação de serviço de verificar painel, fazer testes, trocar boia e cabos deixando operando na elevatória do matadouro, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 17 de janeiro de 2025.

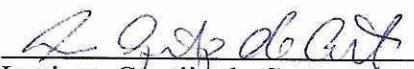


Fabrício Oliveira Cardoso
Chefe do departamento de Obras

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de chave de boia e prestação de serviço de verificar painel, fazer testes, trocar boia e cabos deixando operando na elevatória do matadouro.

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter a elevatória em plenas condições de funcionamento.

3. QUANTIDADE

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Chave de boia	Peça	01
02	Prestação de serviço	Serviço	01

4. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

4.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

4.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

4.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

4.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4.5 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

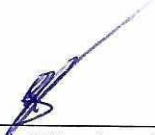
7.1. Não será feito contrato.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 1.250,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 17 de janeiro de 2025.



Fabricio Oliveira Cardoso
Chefe do departamento de Obras
Crea: 506.993.723-0

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00031/25	LUCAS SOARES ELEODORO	17/01/2025
Descrição	AQUISIÇÃO DE CHAVE DE BOIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR PAINEL, FAZER TESTES, TROCAR B	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiá	
Centro de Custo	88 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)	
Placa		

Observação

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CHAVE DE BOIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR PAINEL, FAZER TESTES, TROCAR BOIA E CABOS DEIXANDO OPERANDO NA ELEVATORIA DO MATADOURO.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A ELEVATORIA EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.012.186 CHAVE DE BOIA CHAVE DE BOIA	PECA	1	1	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
S	2	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	88	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍRA

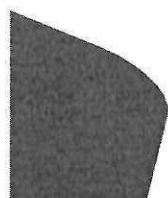
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a aquisição de chave de boia e prestação de serviço de verificar painel, fazer testes, trocar boia e cabos deixando operando na elevatória do matadouro foi feita com o fornecedor SIDNEI ANDERSON S A DA SILVA, sem a devida ampla pesquisa de mercado, uma vez que a manutenção no poço é de caráter urgente e este fornecedor é o único no município que se disponibiliza a fazer o serviço.

Guaíra-SP, 17 de janeiro de 2025.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUARÁ - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guarua-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00031/25

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_3598				
001.012.186 CHAVE DE BOIA	1	55,00	55,00			3598 55,00
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	1.160,00	1.160,00			3598 1.160,00
Valor Total da Cotação:						1.215,00

Relação de Proponentes Participantes

3598 34.162.405/0001-48 SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

3598 1.215,00


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 17/01/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4					DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04					DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01					DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102					DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17					Saneamento				
17 512					Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020					Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000					Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
034				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
	0.04.00		110.000		GERAL	30.377,84			529.622,16
1.501					Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			529.622,16
TOTAL ORÇAMENTARIO						560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
						30.377,84			529.622,16
						0,00			529.622,16
TOTAL GERAL						560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
						30.377,84			529.622,16
						0,00			529.622,16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.162.405/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.162.405/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO RAI0	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R 10	NÚMERO 926	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRORAI0GUAIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9979-4542
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **10:05:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.162.405/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010327024-61

Data e hora da emissão 09/01/2025 10:07:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.162.405

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 63653702

Data e hora da emissão 09/01/2025 10:07:41

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.162.405/0001-48

Certidão nº: 1614598/2025

Expedição: 09/01/2025, às 10:08:25

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.162.405/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.162.405/0001-48
Razão Social: SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA
Endereço: AV ACACIA GUAIRENSE 1301 / BOM JESUS DA LAPA / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122902435363723145

Informação obtida em 09/01/2025 10:09:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000778130

Contribuinte

SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA

Logradouro

Rua 10

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

34.162.405/0001-48

Número

Complemento

926

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:10:08 do dia 09/01/2025

Válida até 08/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 0D35F64BBD458226

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando AQUISIÇÃO DE CHAVE DE BOIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR PAINEL, FAZER TESTES, TROCAR BOIA E CABOS DEIXANDO OPERANDO NA ELEVATORIA DO MATADOURO.

Considerando a escolha da empresa SIDNEI ANDERSON S A DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.162.405/0001-48, pelo valor global de R\$ 1.215,00.

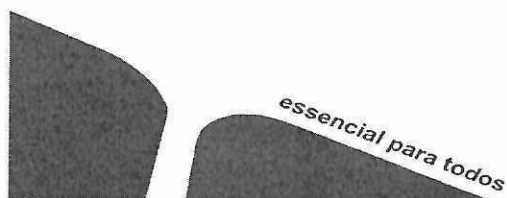
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a AQUISIÇÃO DE CHAVE DE BOIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR PAINEL, FAZER TESTES, TROCAR BOIA E CABOS DEIXANDO OPERANDO NA ELEVATORIA DO MATADOURO, pelo valor global de R\$ 1.215,00 (Mil, duzentos e quinze reais).

Guaíra-SP, 17 de janeiro de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00059/25	17/01/2025		00031/25			
Fornecedor	SIDNEI ANDERSON SA DA SILVA		COD: 3598			
Endereço: RUA 10		Nº: 926	CNPJ: 34.162.405/0001-48			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.186	CHAVE DE BOIA	PECA	1	55,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	55,00
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1.160,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	1.160,00
TOTAL PEDIDO						1.215,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE DE BOIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR PA
INEL, FAZER TESTES, TROCAR BOIA E CABOS DEIXANDO OPERANDO NA ELEVATORIA
DO MATADOURO.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER A ELEVATORIA EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONA
MENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 17/01/2025